

DESCARTE CONSCIENTE DE MEDICAMENTOS: UMA ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE PIONEIRA

Autor(es)

Eliéverson Guerchi Gonzales
Carmen Rodrigues Pulcherio Conde Bastos Matos De Sousa
Suellyn Jéssica Giacomini Machado
Daiane Albuquerque
Eduardo Ruiz Sulzer Neto
Rosângela Silva De Andrade
Sophia Rampazo Santos

Categoria do Trabalho

Extensão

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

Introdução

O descarte inadequado de medicamentos vencidos é um enorme problema ambiental e de saúde pública, causando contaminação do solo, água e riscos à fauna e flora. Muitas residências possuem "farmácias caseiras" e descartam medicamentos no lixo ou na pia por falta de informação. Este projeto busca conscientizar a comunidade da USF Pioneira por meio de palestras e materiais educativos, promovendo práticas seguras e responsáveis. A iniciativa visa reduzir os danos ambientais e proteger a saúde coletiva, incentivando mudanças de hábitos e alinhando-se às exigências de biossegurança e preservação ambiental.

Objetivo

Conscientizar a população sobre a importância e os métodos adequados para o descarte correto de medicamentos vencidos, visando a preservação ambiental e a saúde pública; Informar a comunidade da USF Pioneira sobre os riscos ambientais e à saúde decorrentes do descarte incorreto de medicamentos; Informar por meio de panfletos os pontos de coleta disponíveis no município.

Material e Métodos

O projeto foi desenvolvido na Unidade de Saúde da Família (USF) Pioneira, onde o grupo realizou ações educativas focadas no descarte correto de medicamentos vencidos. Para realizar o projeto tivemos 3 focos principais: Planejamento das Atividades: Criação de materiais educativos, como panfletos, falando sobre os riscos do descarte incorreto de medicamentos; Preparação de palestras e rodas de conversa para conscientização da comunidade.

Execução: Organização de uma palestra dialogada para conscientizar a população local, abordando temas como os impactos que o descarte incorreto gera no meio

ambiente e os riscos que pode trazer a saúde.

Acompanhamento e Avaliação: Coleta de informações sobre o conhecimento prévio da população, utilizando questionários antes e depois das atividades, para avaliar o impacto das ações educativas. Registro da quantidade de medicamentos vencidos descartados corretamente durante o período do projeto, com apoio da USF.

Resultados e Discussão

O público-alvo foi composto por moradores da região da USF Pioneira, principalmente mulheres e idosos, com 30 participantes na manhã da ação. As atividades, realizadas em 2h30, incluíram rodas de conversa e palestras interativas, utilizando folders e materiais como cartelas de medicamentos e uma garrafa de perfurocortantes. Após duas apresentações de 30 minutos, o grupo abordou os participantes em duplas para esclarecer dúvidas específicas sobre riscos ambientais, legislação e descarte correto. Perguntas diretas confirmaram a compreensão do público, com feedback positivo. Durante uma semana, duas pessoas levaram cerca 15 cartelas para descarte, e imagens com orientações foram estabelecidas no mural da unidade para que os pacientes possam consultar e sanar alguma dúvida.

Conclusão

A ação resultou em maior conscientização da comunidade sobre o descarte correto de medicamentos, destacando os pontos de coleta e os riscos ambientais, como a contaminação do solo e da água. A prática educativa foi eficaz no engajamento dos participantes, promovendo impacto positivo na saúde pública e na preservação ambiental. Este projeto beneficiou diretamente a comunidade com informações práticas e contribuiu para o desenvolvimento profissional da equipe.

Referências

- Almeida, A. A. (2019). Descarte inadequado de medicamentos vencidos: efeitos nocivos para a saúde e para a população. *Revista Saúde e Meio Ambiente*, 9(2)
- De Oliveira Lemes, E., Dias, A. D. P. R., de Barros, C. L. N., & Camargo, M. R. M. (2021). Consequências do descarte incorreto de medicamentos. *Ensaios e Ciência C Biológicas Agrárias e da Saúde*, 25(4), 432-436.
- MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 5.180, de 13 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o descarte de medicamentos e insumos farmacêuticos vencidos. *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul*, Campo Grande, 14 dez. 2018.